

ATA DA TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA (391ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRAORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17.

| DADOS DA REUNIÃO | | | |
|--------------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Data: | 10 de março de 2022 | Horário: | Das 8h30min às 12h00min |
| Local: | Realizada por videoconferência em razão das medidas sanitárias de combate ao COVID-19 | | |
| PRESENCAS | | | |
| Décio Augusto Bacedo de Vargas | Presidente | | |
| Daniella Godinho Abreu | Conselheira | | |
| Eduardo Firmino Guedes | Conselheiro | | |
| Eduardo José de Souza | Conselheiro | | |
| Haneron Victor Marcos | Conselheiro | | |
| Messias Fontinhas de Souza | Conselheiro | | |
| Roberta Maas dos Anjos | Conselheira | | |
| Sabrina Weiss Raupp | Conselheira | | |
| Silvia Santos | Conselheira | | |
| JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA | | | |
| ---- | | | |
| ORDEM DO DIA | | | |
| 1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO | | | |
| 1.1 | Alteração no Plano de Cargos e Salários (SGPe 14728/2022) | | |
| 2. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO | | | |
| 2.1 | CASANPREV - Plano CD | | |
| 2.2 | Relatório Anual AUD | | |
| 2.3 | Relatório Consolidado de Gestão de Riscos (4T) | | |
| 2.4 | Relatório Anual CAE | | |

| | |
|--|---|
| 2.5 | Relatório Anual SGC |
| 2.6 | Relatório de Avaliação dos Administradores |
| CONSIDERAÇÕES INICIAIS | |
| <p>O Presidente do Conselho, Décio Augusto Bacedo de Vargas, após verificar a existência de quórum, a pedido do CAE, autorizou a alteração na ordem de apreciação da pauta, sendo o item “2.4 – Relatório Anual CAE” antecipado para apreciação após o item “2.1 - CASANPREV - Plano CD”. Dando prosseguimento aos trabalhos foi solicitado ao Conselheiro Haneron Victor Marcos que se ausentasse temporariamente da reunião para a apreciação dos itens de pauta “1.1 - Alteração no Plano de Cargos e Salários” e “2.1 – CASANPREV – Plano CD” em razão da caracterização de conflito de interesse. O Conselheiro Haneron argumentou no sentido de que fosse autorizada a sua participação no item de pauta “2.1 – CASANPREV – Plano CD” visto que não é pauta deliberativa, o Presidente do Conselho comunicou que antes da apreciação do item seria deliberado acerca do pedido do Conselheiros Representante dos Empregados.</p> | |
| 1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: | |
| 1.1 | <p>Alteração no Plano de Cargos e Salários (SGPe 14728/2022): Registrando a saída do Conselheiro Haneron Victor Marcos, Conselheiro Representante dos Empregados em razão de conflito de interesse com a matéria, e a presença do Eng.º Evandro Martins, Diretor Administrativo. O Diretor Administrativo relatou que para adequar a Casan à legislação pertinente, e em razão do parque operacional contar a cada dia com novas tecnologias, além da necessidade de resposta mais ágil na manutenção das unidades eletromecânicas, faz-se necessário atualizar o Plano de Cargos e Salários da Companhia, conforme a proposta enviada ao Conselho de Administração no processo de instrução. Colocado em votação, o Conselho aprovou por unanimidade a proposta da Diretoria: 1) Alteração dos requisitos de instrução e habilitação, para a admissão a partir do próximo concurso público, sem prejuízo à situação daqueles que estão no quadro da Companhia, como segue: a) cargo de Instalador Hidráulico-Sanitário e cargo de Operador de Equipamento Pesado: requisito de instrução de Nível Fundamental para Ensino Médio; b) cargo de Médico do Trabalho: atualização de graduação na área de formação e Curso de Medicina do Trabalho devidamente reconhecido no MTE, respectivo registro profissional no MTE para graduação na área de formação com inscrição no órgão de classe e demais requisitos estabelecidos na legislação vigente do Ministério do Trabalho e Emprego e/ou eventual órgão responsável e em Resoluções do Conselho Federal de Medicina; c) cargo de Técnico de Laboratório: nível de instrução de Ensino Médio Profissionalizante nas áreas de Biologia, Química ou Ciência da Saúde para Ensino Médio e Curso Técnico ou Ensino Médio Profissionalizante em uma das seguintes formações: Técnico Ambiental; Técnico em Análises Químicas; Técnico em Laboratório; Técnico em Meio Ambiente; Técnico em Processos Químicos; Técnico em Saneamento; Técnico em Química; 2) Inclusão dos cargos de Técnico em Automação e Técnico em Eletromecânica, com escala salarial semelhante à dos demais Técnicos da empresa - piso salarial: referência 17 e teto salarial: referência 40, conforme escala salarial vigente - e suas respectivas atribuições.</p> |

2. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:

| | |
|-----|---|
| 2.1 | <p>CASANPREV - Plano CD: Antes da apresentação do item o Presidente do Conselho colocou em votação o pedido do Conselheiro Representante dos Empregados em participar da apresentação deste item de pauta e os Conselheiros, com base no art. 20 §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração, que prevê: ‘§ 3º - <i>Sem prejuízo da vedação aos administradores de intervirem em qualquer operação social em que tiverem interesse conflitante com o da empresa, o conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipótese em que fica configurado o conflito de interesses</i>’, decidiram por unanimidade pela não participação do Conselheiro neste item de pauta. Registrando a presença Carlos Velloso, coordenador do CAE; Cristiane Cardoso e Eduardo Pardini, membros do CAE; o Eng.º Evandro Martins, Diretor Administrativo; e Adir de Oliveira, Presidente da CASANPREV. O Sr. Adir informou que já encaminhou à Diretoria da Casan o regulamento do Plano CD, e pontuou que não há vantagem em manter beneficiários no Plano BD, do que se deve buscar uma migração de todos os participantes do Plano BD para CD. Apresentou a listagem de documentação solicitada pela Previc na portaria 324/2020, e quais delas já estão finalizadas, informando que falta ainda um documento da patrocinadora a ser emitido após aprovação do novo plano pelo Conselho de Administração. Apresentou o custo da migração em razão do déficit do plano atual que será imposto à Patrocinadora considerando a hipótese de migração total, bem como o custo mensal na manutenção do novo plano dentro da mesma hipótese. Informou que há um valor mínimo de participantes para o plano se viabilizar. O Presidente do Conselho explicou que a preocupação maior é em se verificar a questão do déficit atuarial e determinou que a matéria seja apreciada conjuntamente por um grupo formado por membros do Comitê de Recursos Humanos, CAE, Diretoria Administrativa e Casanprev. O Diretor Administrativo encaminhará processo no SGPe com toda a documentação pertinente.</p> |
| 2.4 | <p>Relatório Anual CAE: Registrando a presença Carlos Velloso, coordenador do CAE; Cristiane Cardoso e Eduardo Pardini, membros do CAE. Os membros do CAE apresentaram o relatório de atividades do mês de dezembro de 2021 e consolidado de 2021: foram realizadas 31 reuniões em 2021, sendo os itens de pauta relacionados à Auditoria Interna, Riscos e Controles Internos, Demonstrações Financeiras – 2021, Previdência Privada, Fundo de Investimento SM4, SES Lagoa da Conceição. Para cada item de pauta relacionaram o escopo do trabalho executado e recomendações. Após apreciação da apresentação os Conselheiro, juntamente com o CAE, recomendam que sejam realizadas reuniões trimestrais entre os membros do CAE, Auditoria Interna e cada Diretoria para discussão sobre as pendências relacionadas às auditorias realizadas.</p> |
| 2.2 | <p>Relatório Anual AUD: Registrando a presença de Daniel Nascimento, Chefe da Auditoria Interna; Carlos Velloso, coordenador do CAE; e Eduardo Pardini, membro do CAE. O Chefe da Auditoria apresentou o relatório das auditorias realizadas em 2021 e suas recomendações. O Conselheiro Eduardo de Souza solicitou que os relatórios de auditoria sejam disponibilizados para os Conselheiros, pedido reforçado pelo Conselheiro Haneron Marcos, ficando a Secretária de Governança responsável em verificar modos de disponibilizar o</p> |

| | |
|--|---|
| | material; o Conselheiro Eduardo de Souza também solicitou que seja realizado um gerenciamento de inadimplência mais efetivo em razão dos valores expressivos que vêm sendo registrados nas Demonstrações Financeiras da Companhia. O Conselheiro Haneron solicitou que relatórios apresentem uma análise crítica e sejam mais analíticos. |
| 2.3 | Relatório Consolidado de Gestão de Riscos (4T): Registrando a presença de Mariana Carmes, Gerente de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos (GCR) em exercício; Carlos Velloso, coordenador do CAE; e Eduardo Pardini, membro do CAE. A Gerente da GCR apresentou o relatório consolidado do ano de 2021, destacando as atividades realizadas no 4º (quarto) trimestre de 2021 e as que ainda estão em andamento, em especial a formalização dos termos aditivos com os municípios conveniados, que são de grande relevância para a Companhia e ao fim esclareceu dúvidas dos Conselheiros. |
| 2.5 | Relatório Anual SGC: Registrando a presença de Rosecler Marques, funcionária da Secretaria de Governança Corporativa. A Eng.ª Rachel Fidelis, Secretária de Governança, apresentou o relatório de atividades da SGC do período compreendido entre outubro de 2020 – início de atuação da SGC – a dezembro de 2021, destacando o número de reuniões realizadas no período e demais atividades realizadas pela Secretaria. |
| 2.6 | Relatório de Avaliação dos Administradores: A Eng.ª Rachel Fidelis, Secretária de Governança, apresentou o resultado das avaliações: “Autoavaliação do Conselho de Administração” e “Avaliação da Diretoria Executiva” do ano de 2021, a avaliação dos Diretores será encaminhada para a Diretora-Presidente e para cada Diretor. |
| LAVRATURA | |
| Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção desta ata que foi lida e, excepcionalmente, considerando-se a quarentena pela COVID-19, não foi assinada, mas aprovada, estando os conselheiros cientes por videoconferência, nos termos do §2º do artigo 15 do Regimento Interno do Conselho de Administração. | |
| ASSINATURAS | |
| DÉCIO AUGUSTO BACEDO DE VARGAS Presidente do Conselho | RACHEL BEATRIZ FIDELIS Secretária da Reunião |